



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO
25 / 04 / 2024
Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Requerimento nº 14/2024

O Vereador Macelo Alves da Silva, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de São Mamede- PB, o presente requerimento:

Assunto: Construção de um redutor de velocidade na Rua Maria Etelvina de Medeiros, no Conjunto Alonso Alves.

Justificativa: Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste requerimento solicitar a atenção e ação do Poder Executivo municipal para uma questão de segurança viária que afeta diretamente nossa comunidade.

Trata-se da necessidade urgente da instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Etelvino de Medeiros, no Conjunto Alonso Alves. Essa rua, por sua configuração e localização, tem se tornado um ponto crítico em termos de segurança no trânsito. A falta de um controle efetivo de velocidade tem resultado em riscos significativos para os pedestres, especialmente crianças e idosos, além de colocar em perigo os condutores que trafegam na via.

Observamos um aumento no tráfego de veículos em alta velocidade, o que tem gerado inúmeros episódios de quase acidentes e coloca em risco a integridade física e a vida dos moradores. Além disso, a presença de crianças brincando nas proximidades agrava ainda mais essa situação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Considerando a importância da segurança viária e o dever do poder público em garantir um ambiente seguro para todos os cidadãos, solicitamos encarecidamente que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação de um redutor de velocidade nessa rua, a fim de controlar e reduzir os excessos de velocidade e, conseqüentemente, evitar acidentes.

Ressaltamos a urgência dessa solicitação, dada a gravidade da situação e o risco iminente que representa para os residentes do Conjunto Alonso Alves. Agradecemos antecipadamente a atenção e ação do Poder Executivo municipal em resposta a esta demanda essencial para a segurança de nossa comunidade.

Atenciosamente,

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede - PB

São Mamede - PB, 17 de abril de 2024

Macelo Alves da Silva
Vereador Proponente